

Sessão Realizada

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Proposição

Aprovada  Maioria  
 Rejeitada  Unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 220/22  
Rec. 15.08.22

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL  
01/12  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

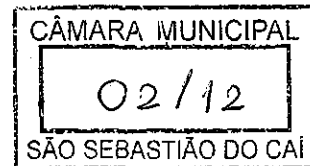
Altera a denominação da “Estrada do Angico” para “Rua João Cantarola da Silva Reis”.

Art. 1º - Fica denominada de “Rua João Cantarola da Silva Reis” a Estrada do Angico, trecho de aproximadamente 3,1 km, ligando a Avenida Dr. Bruno Cassel à Rua Padre João Wagner.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei dispõe sobre a alteração de denominação da via pública conhecida como “Estrada do Angico”, no bairro Angico, desta cidade, para “Rua João Cantarola da Silva Reis”. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão caiense que durante sua trajetória de vida contribuiu para a comunidade. O senhor João da Silva Reis nasceu em 14 de dezembro de 1920, em Capela de Santana, na época, distrito de São Sebastião do Caí. Aos 18 anos casou-se com Amélia Flores, união que gerou 12 filhos. Após muito trabalho, João conseguiu adquirir sua primeira área de terras em 1954, no bairro Angico. Anos depois, entrou para a política municipal, assumindo a missão de conseguir atendimentos hospitalares para os cidadãos caienses. Foi eleito vereador mais votado em 15 de novembro de 1963, pelo Partido Democrático Cristão e ficou popularmente conhecido na cidade como “João Cantarola”, pela sua participação como baterista nas Bandas Progresso e Jazz Aloma. No seu primeiro mandato na vereança, os militares tomaram o poder, destituindo João Goulart da Presidência da República, trazendo preocupações às famílias brasileiras e à João, que tinha o filho Delmar servindo na Base Aérea de Canoas. Em razão disso, fez uma promessa, que iniciou pagamento em março de 1965, indo a pé até a capital federal, Brasília, sem dinheiro, com algumas roupas na mochila, um rosário e uma imagem de São Sebastião, que pretendia entregar pessoalmente ao presidente Castelo Branco. Passados 56 dias, João chegou ao seu destino final e cumpriu sua missão, sendo recebido em São Sebastião do Caí com uma grande festa. Foi reeleito e mais votado vereador nas eleições de 15 de novembro de 1968 e em 15 de novembro de 1972, pela Arena. Em 1988 foi novamente eleito vereador e presidente da câmara, pela coligação Aliança Partidária Caiense. João, sempre leal aos seus princípios éticos, trabalhou pelo atendimento dos cidadãos caienses na área da saúde, contribuindo positiva e significativamente para a comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Dispõe o art. 26, XVI, da Lei Orgânica do Município, que compete ao Legislativo Municipal, com a sanção do Prefeito, a denominação de vias e logradouros públicos.

Dentre a documentação anexada ao presente Projeto, em cumprimento ao Art. 104, da Lei 3.133/2009, estão: a Certidão de bens de domínio público expedida pelo Executivo e Abaixo assinado.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

  
Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER

  
Vereador ANASTÁCIO DA SILVA

Vereador ASIR HARTMANN

  
Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR

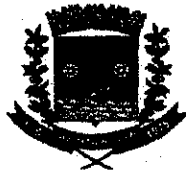
  
Vereador DIEGO FLORES

  
Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES

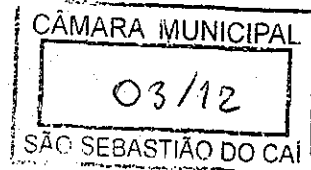
  
Vereador ELSON LOPES

  
Vereador JOÃO MARCOS D. GUARÁ

  
Vereadora NILSE MARIA A. DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**PROTOCOLO GERAL: 1553/2022**  
**DATA: 12/4/2022**

### **DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

Declaro, para os devidos fins, ser de domínio público a Estrada do Angico, de aproximadamente 3,1 Km, conforme mapa anexado ao protocolo. E por ser bens de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-I, do Código Civil Brasileiro vigente.

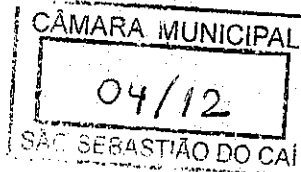
São Sebastião do Cai, 18 de abril de 2022.

---

**JÚLIO CÉSAR CAMPARI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**PROTOCOLO GERAL: 1553/2022**  
**DATA: 12/4/2022**

### **DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

Declaro, para os devidos fins, ser de domínio público a Estrada do Angico, de aproximadamente 3,1 Km, conforme mapa anexado ao protocolo. E por ser bens de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-I, do Código Civil Brasileiro vigente.

São Sebastião do Caí, 18 de abril de 2022.

---

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**  
Prefeito Municipal

# REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL  
05/12  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Dispõe o art. 26, XVI, da Lei Orgânica do Município, que compete ao Legislativo Municipal, com a sanção do Prefeito, a denominação de vias e logradouros públicos.

Dentre a documentação necessária, consta a Certidão de bens de domínio público expedida pelo Executivo, nos termos do art. 104, da Lei 3.133/2009.

Ante o exposto, portanto, protestamos pela expedição da referida certidão, quanto a hoje denominada Estrada do Angico, de aproximadamente 3,1 Km, ligando a Avenida Dr. Bruno Cassel a Rua Padre João Vagner, conforme mapa abaixo.



São Sebastião do Caí, 11 de abril de 2022.

Vereadores

*[Assinaturas manuscritas dos vereadores]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
PROTOCOLO GERAL  
1553/22  
12 / 4 / 20 22  
Angélica W.  
TAXA EXP. 0,000000

**REQUERIMENTO**

Dispõe o art. 26, XVI, da Lei Orgânica do Município, que compete ao Legislativo Municipal, com a sanção do Prefeito, a denominação de vias e logradouros públicos.

Dentre a documentação necessária, consta a Certidão de bens de domínio público expedida pelo Executivo, nos termos do art. 104, da Lei 3.133/2009.

Ante o exposto, portanto, protestamos pela expedição da referida certidão, quanto a hoje denominada Estrada do Angico, de aproximadamente 3,1 Km, ligando a Avenida Dr. Bruno Cassel a Rua Padre João Vagner, conforme mapa abaixo.



São Sebastião do Caí, 11 de abril de 2022.

Vereadores

*[Handwritten signatures of council members]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
 PROTOCOLO GERAL  
 1553/22  
 12 / 4 / 2022  
 mollica.w.  
 TAXA EXP. CONH. R\$

DV  
 7487

Denominando como Rua João Cantarola da Silva Reis a Estrada do Angico

Nós, moradores do Bairro Angico, em São Sebastião do Caí, assinantes deste abaixo assinado, gostaríamos de solicitar ao Executivo Municipal que seja registrada como Rua João Cantarola da Silva Reis a Estrada do Angico, de aproximadamente 3,1 Km, ligando a Avenida Dr. Bruno Cassel a Rua Padre João Vagner.

Nome:

RG ou CPF:

<u>Yessimela Prach. F. Selosse</u>	<u>304.288.760.91</u>
<u>Anne Olina Flores</u>	<u>268.890.300-44</u>
<u>Maria Jeda A. Flores</u>	<u>389.213.830-34</u>
<u>F.L. de D.S.L.</u>	<u>1041071455</u>
<u>Ari Fritsch</u>	<u>5338638000</u>
<u>Emilia Fritsch</u>	<u>30034957049</u>
<u>Grandora A. Leite</u>	<u>807.524.890-20</u>
<u>Guilina J. Leite</u>	<u>007.040.05084</u>
<u>Dr. Denilson Fritsch</u>	<u>42778760059</u>
<u>Shaelene Maria Fritsch</u>	<u>66261414068</u>
<u>Colnei Bastiani</u>	<u>99811786214013220</u>
<u>Andim V. Winkler</u>	<u>6090660454</u>
<u>Melina Bastiani</u>	<u>4136876614</u>
<u>Lucia Nadine Gardner</u>	<u>02077658983</u>
<u>Mirinea Gardner</u>	<u>49286331053</u>
<u>Magda Rosani de Paula</u>	<u>4298665607</u>
<u>OSMAR (IR)</u>	<u>99877017232</u>
<u>Rafael</u>	<u>6077617527</u>
<u>Miz Mauricio Finkler</u>	<u>7007147247</u>
<u>Lucia Finkler</u>	<u>37280651020</u>
<u>Jose Luiz Mattos 7079019</u>	
<u>Helena Ruzatti</u>	<u>643,005,144094</u>

Denominando como Rua João Cantarola da Silva Reis a Estrada do Angico

Nós, moradores do Bairro Angico, em São Sebastião do Caí, assinantes deste abaixo assinado, gostaríamos de solicitar ao Executivo Municipal que seja registrada como Rua João Cantarola da Silva Reis a Estrada do Angico, de aproximadamente 3,1 Km, ligando a Avenida Dr. Bruno Cassel a Rua Padre João Wagner.

Nome:

RG ou CPF:

NÁOIA REGINA FLORES	1008502056
Watalia Filous Butyk	9119329044
Rajane Flores	102 2586356
Veleda C. da Silva	42986853000
Cláudia Helmich	2070475638
Julia M. Flores	6023417626
Luiz Carlos Helmich	093820440-91
José Carlos Reis	5010929262
José Lopes	8010612516
Laura Luiza Krust	543575600-63
Rubens Luiz Krust	22175920097
Deli Tererinha Reis dos Santos	7063429596
Elizabete Anted	233556890-68
Emerton Reis	8081104071
Rosa Helmi Erhart Reis	284778800-00
Adilson Bunk	8045583807
Jerônimo de Lucas da Silva	933506430-00
Delcio Flores	6045589303
Irma Maria Krüger	5041094953
Dirceu Krüger	17029436004
Marta M. Hartmann	027415020-48
Leonardo da Rosa Silva	029640090-40

Denominando como Rua João Cantarola da Silva Reis a Estrada do Angico

Nós, moradores do Bairro Angico, em São Sebastião do Caí, assinantes deste abaixo assinado, gostaríamos de solicitar ao Executivo Municipal que seja registrada como Rua João Cantarola da Silva Reis a Estrada do Angico, de aproximadamente 3,1 Km, ligando a Avenida Dr. Bruno Cassel a Rua Padre João Vagner.

Nome:

RG ou CPF:

NÍCOLAS SCHERER FLORES	063.188.720-27
Isabel e. Flores Uberbacher	478794530-34
Franciele das Uberbacher	5106554339
Bruno das Uberbacher	6044316922
Cláudia Naeli Flores	367.147.98091
Rogério Soares Flores	300.336.24020
Antônio Renato Soares Flores	8029016535
João Juarez da Silva	80920905053
Paula S. F.	50460354668
Paula S. F.	6002350122
João Júnior Flores	36835765020
Cláudia José Escobar	1037075696
Rogério Zornello	8085598854
Antônia Paula da Silva	479.411.620-91
TIAGO ROCHA	9007300529
Maria Regina S. dos Reis	1045577424.
GEOVANE G. DOS SANTOS	6074724620
CARILA LEDE	0112569458
Suzelina V. das Conceição	967.343.100-00
Maria Helena Reis	108.1104083
Silmar Conceição	018.820.220-53
Jamir S. dos Reis	1074282615

Denominando como Rua João Cantarola da Silva Reis a Estrada do Angico

Nós, moradores do Bairro Angico, em São Sebastião do Caí, assinantes deste abaixo assinado, gostaríamos de solicitar ao Executivo Municipal que seja registrada como Rua João Cantarola da Silva Reis a Estrada do Angico, de aproximadamente 3,1 Km, ligando a Avenida Dr. Bruno Cassel a Rua Padre João Vagner.

Nome:

RG ou CPF:

Sebastião Soares	502.606.0251
Dilma S Soares	102.258.7396
Josiane Loures Flores	104.559.2027
Sedocilda da Silva	938.788.04034
Sirlene da Paula	470.072.14053
Ana Smit	568.134.800.59
CLAIR GUEBIN DE PAULA	902.636.4977 RG
Maria Angelina Vogt Reckiegel	613.543.25087
Wiete Reis	503.064.05091
Rosane K. Pinheiro	702.910.7476 RG
Elisi da Silva	104.559.2084
Elisavete S. Dullius	300.332.500.01
Karen y. D. dos Reis	470.076.130.04
Dorlan Jamelli	009.880.880.42
Ademir Jamelli	030455730-70
Ana T. Jamelli	274809840-49
Leate Luz Souza	427852860-49
Thelena T. P. Flores	101.684.1056
Roberto S. Flores	445.275.69072
Kelly C. F. Ichon Tomacal	388.936.14048
Oséber Tomacal	3094019902
	6077616719



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Assunto: Expediente – CM 220/22  
Relator: João Marcos Duarte Guará  
Projeto de lei, de iniciativa de todos os  
Vereadores, que altera a denominação da  
“Estrada do Angico” para “Rua João Cantarola da  
Silva Reis”.

**PARECER**

Trata-se de uma justa homenagem desta Casa Legislativa ao João Cantarola, um reconhecimento a um político que dedicou sua vida a ajudar as pessoas. Sou de parecer **favorável** ao projeto de lei.


Em 18 de agosto de 2022.

  
Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ  
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Dilson Dioclecio Pires, Cesar dos Santos Junior, Nilse Maria Alves de Lima: de acordo com o relator.

**PARECER CONCLUSIVO**

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.  
Em 18 de agosto de 2022.

  
Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR  
Presidente

  
ANASTÁCIO DA SILVA

  
DILSON DIOCLECIO PIRES

  
JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

  
NILSE MARIA ALVES DE LIMA